

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS
PRORROGAÇÃO DO 4º CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS COPERGÁS - COPERGÁS, nos termos do artigo 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, resolve prorrogar a validade do 4º Concurso Público realizado pela Copergás (Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022), pelo período de 02 (dois) anos a contar de 31 de março de 2025.

Recife, 28 março de 2025.
Bruno Monteiro Costa
DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS